



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76**

**ATO DO EXECUTIVO n.º. 001/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n.º. 120 de 29 de julho de 1997, DECIDE, diante do parecer técnico da Assessoria Jurídica INDEFERIR o requerimento ofertado por Moisés Ferreira de Araújo, servidor ocupante do cargo de Motorista, visando a conceder o adicional de insalubridade.

Publique-se no Jornal do Município no primeiro dia útil seguinte a este ato, bem como afixe tal decisão no mural da sede da Prefeitura Municipal de Passagem.

Passagem – PB, 27 de fevereiro de 2019.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito Constitucional

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA VICE-PREFEITO